



REC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/CCNSUNI, DE 20 DE ABRIL DE 1982

Cria o Departamento de Tecnologia de Alimentos, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 20 de abril de 1982, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 20 de novembro de 1968, combinado com os artigos 12, letra y, e 25, letra "r", do Estatuto;

considerando, finalmente, pelo que consta do Processo nº 10.185/81, terem sido cumpridas as exigências constantes dos artigos 35 e 36 do Estatuto em vigor, no que se refere às condições para constituição de departamentos,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Criar o DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, a funcionar de acordo com as condições definidas no projeto respectivo, de que trata o Processo nº 10.185/81.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 22 de abril de 1982.

*[Handwritten Signature]*  
Prof. José Anchieta Esmeraldo Barreto  
Vice-Reitor no exercício da  
Reitoria